

Belo Horizonte, 28 de março de 2025  
**GERAT CI 23/2025**

De: GERAT  
Para: DISE

**Assunto:** Avaliação Atuarial de 2024 - Parecer Atuarial do Novo Plano COPASA.

## 1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023 é apresentado o Parecer Atuarial do Novo Plano COPASA CNPB nº 2010.0022-29, CNPJ: 48.307.476/0001-04, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Novo Plano COPASA é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 do Novo Plano COPASA, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2025**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024, posicionada em 31/12/2024, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2024, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Novo Plano COPASA apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

## 1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2024, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

## 1.2 Estatísticas

**Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados**

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Percentual de Contribuição Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	7.692	27,71	48,18	24,71	5.954,52	7,51%	10,29	159.632,57
Feminino	775	27,54	47,28	25,61	10.869,31	8,40%	11,18	303.124,82
<b>Total</b>	<b>8.467</b>	<b>27,69</b>	<b>48,10</b>	<b>24,79</b>	<b>6.406,07</b>	<b>7,59%</b>	<b>10,37</b>	<b>172.766,68</b>

**Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido**

Sexo	Frequência	Idade Média	Tempo de Serviço Futuro Médio	Saldo Atual Médio
Masculino	11	46,20	11,98	131.514,15
Feminino	1	42,11	15,89	627.867,49
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>45,86</b>	<b>12,30</b>	<b>172.876,93</b>

**Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos**

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Idade Média	Benefício Médio	Saldo Atual Médio
Pensão por Morte	73	65,55	2.587,14	295.089,10
Aposentadoria por Invalidez	191	64,01	719,79	106.646,93
Aposentadoria Normal	1.147	66,37	4.409,08	369.456,73
Aposentadoria Antecipada	246	60,17	3.083,31	193.845,07
Auxílio Reclusão	2	35,56	465,21	110.415,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.659</b>	<b>65,11</b>	<b>3.702,82</b>	<b>309.574,84</b>

### 1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Novo Plano COPASA, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

**Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos**

Conta	Título	Saldo atual
2.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.094.511.122,12</b>
2.03.01.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURADO PLANO</b>	<b>2.007.872.118,10</b>
2.03.01.01.00.00.00.00.00.00.00	<b>PROVISOES MATEMATICAS</b>	<b>2.007.872.118,10</b>
2.03.01.01.01.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFICIOS CONCEDIDOS</b>	<b>517.441.357,88</b>
2.03.01.01.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DEFINIDA	517.441.357,88
2.03.01.01.01.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS CONSTITUIDO	517.441.357,88
2.03.01.01.02.00.00.00.00.00.00	<b>BENEFICIOS A CONCEDER</b>	<b>1.490.430.760,22</b>
2.03.01.01.02.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DEFINIDA	1.490.430.760,22
2.03.01.01.02.01.01.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA PATROCINADOR ES INSTITUIDOR ES	623.239.226,34
2.03.01.01.02.01.02.00.00.00.00	SALDO DE CONTAS PARCELA CONSTITUIDA PELOS PARTICIPANTES	867.000.694,36
2.03.01.01.02.01.02.01.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Constituida Pelos Participantes	867.000.694,36
2.03.01.01.02.01.03.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	190.839,52
2.03.01.01.02.01.04.00.00.00.00	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.02.00.00.00.00.00.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	<b>86.639.004,02</b>
2.03.02.01.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	75.056.287,69
2.03.02.02.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	9.783.531,09
2.03.02.03.00.00.00.00.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERACOES COM PARTICIPANTES	1.799.185,24

## **2. Resultados Atuariais**

### **2.1 Em relação ao Grupo de Custeio**

#### **2.1.1 Evolução dos Custos**

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2023 apresentou o valor de R\$ 107.601.773,95 e em 2024, R\$ 110.745.155,72. Já no exercício seguinte, o valor do custo está condicionado às movimentações no plano em função das novas inscrições e contribuições assumidas por cada participante.

#### **2.1.2 Variação Provisões Matemáticas**

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2024, montam R\$ 2.007.872.118,10, ao passo que em 31/12/2023 o valor alçava R\$ 1.896.449.746,47, representando um aumento de 5,88%. Por sua vez, as variações em cada grupo das Provisões Matemáticas, quando comparada a posição de 12/2023 com a de 12/2024, estão diretamente relacionadas ao volume de entradas de novos participantes no período e aos encerramentos de benefícios ao longo do ano, além dos ganhos patrimoniais do plano.

#### **2.1.3 Principais Riscos Atuariais**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

Não obstante, visto que a cobertura dos benefícios de risco do Plano é feita por meio de recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura, ressalta-se que o referido Fundo está sujeito a oscilações decorrentes de possíveis descolamentos das hipóteses Biométricas e Financeiras.

#### **2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Novo Plano COPASA não apresenta insuficiência de cobertura.

### **2.2 Em relação ao Plano de Benefícios**

#### **2.2.1 Qualidade da Base Cadastral**

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2024. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

#### **2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais**

No encerramento do exercício de 2024, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, equivalente a R\$ 75.056.287,69.

O Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado é constituído por um percentual das Contribuições Normais vertidas pelos Participantes e pela Patrocinadora, com intuito de promover cobertura ao Saldo Projetado em caso de concessão de benefício de risco a Participante.

#### **2.2.3 Variação do Resultado**

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Novo Plano COPASA.

#### **2.2.4 Natureza do Resultado**

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Novo Plano COPASA não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta mantidos em favor dos participantes.

### **2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit**

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Novo Plano COPASA.

### **2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

### **2.2.7 Outros Fatos Relevantes**

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;
- No caso do Plano em questão, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, as hipóteses atuariais são adotadas somente no cálculo do fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda e na sua manutenção, bem como para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco; e
- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2024, a qual resultou em um percentual positivo de 7,69%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

### 3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, a partir de 01/04/2025, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

#### 3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

##### 3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2025)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2025)
<b>Participantes*</b>	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3,00% a 10,00%	De 3,00% a 10,00%
<b>Percentual incidente sobre a Contribuição Normal mensal destinado à cobertura do Saldo Projetado*</b>		1,67%	1,67%
<b>Participantes Autopatrocinados*</b>		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
<b>Participantes Remidos</b>		0,00%	0,00%

\* Da Contribuição Normal mensal será destinada uma parcela correspondente à aplicação de um percentual do valor das suas contribuições vertidas ao Plano para a cobertura do Saldo Projetado, destinada ao Fundo Previdencial (apresentado na tabela).

### **3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária**

A Contribuição Voluntária é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 25% da Unidade de Referência do Plano (URP) <sup>1</sup>, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

### **3.1.3 Aporte Inicial**

O Aporte Inicial do Participante é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, a ser vertido pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

## **3.2 Custeio dos Patrocinadores**

### **3.2.1 Contribuição Normal**

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante na forma do subitem 3.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Contribuição de Risco destinada à constituição do Fundo Previdencial para cobertura do Saldo Projetado.

Conforme apresentado no item 3.1.1., a partir de 01/04/2025 será mantido para a contribuição de risco, mensalmente, o percentual de 1,67% incidente sobre a Contribuição Normal da Patrocinadora e dos Participantes, exceto os Participantes Remidos e Participantes Fundadores Remidos.

---

<sup>1</sup> Em maio de 2024 a URP do Novo Plano COPASA foi atualizada e tem o valor de R\$ 585,55.



### 3.3 Custeio de Assistidos

Não Aplicável.

### 3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Novo Plano Copasa monta o valor de R\$ 14.239.557,35, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, para este Plano no montante de R\$ 2.338.570.759,39, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

<b>Custeio Administrativo</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1 2</sup> (até março/25)</b>	<b>Taxa Aplicada<sup>1 2</sup> (a partir de abril/25)</b>
Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos	0,1500% <sup>3</sup>	0,1500% <sup>3</sup>
Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado	0,6339%	0,6089%
Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos	0,0319%	0,0255%
Utilização de Fundo Administrativo	<b>8,9700%</b> <sup>4</sup>	0,0000%
<b>Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano</b>	<b>0,5600%</b>	<b>0,5834%</b> <sup>5</sup>

1. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.
2. Se necessário, ainda, poderá ser efetuada a antecipação das receitas mensais derivadas da taxa de administração no caso de as despesas de um determinado mês ficar superior as receitas, limitada à taxa anual ao final do período.
3. Taxa mensal a ser aplicada sobre o saldo devedor líquido da carteira de empréstimos (saldo devedor líquido de provisões para perda) para administração da carteira.
4. Refere-se a percentual de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 839ª Reunião Ordinária DREX, de 20/02/2024 e pelo Conselho Deliberativo na 557ª Reunião Extraordinária CODE, de 23/02/2024.
5. Equivalência mensal: 0,04862% ao mês.

#### 4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

**Juliana Carneiro Vieira Rocha**  
Responsável Técnica Atuarial  
Gerente Atuarial  
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

**Bruno Segnorini de Moura**  
Especialista Atuarial  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

**Lucas Souza Vinti de Andrade**  
Atuário Sênior  
Gerência Atuarial  
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

CI DISE 23-2025 - Parecer Atuarial - Novo Plano COPASA pdf  
Código do documento c086d187-41fc-4d5a-a40b-ee9569554607



## Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha  
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Juliana Carneiro Vieira Rocha



Bruno Segnorini de Moura  
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br  
Assinou



Lucas Souza Vinti de Andrade  
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br  
Assinou

Lucas Vinti

## Eventos do documento

### 28 Mar 2025, 16:18:41

Documento c086d187-41fc-4d5a-a40b-ee9569554607 **criado** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-28T16:18:41-03:00

### 28 Mar 2025, 16:19:36

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SEGNORINI DE MOURA (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f). Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-28T16:19:36-03:00

### 28 Mar 2025, 16:21:09

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email: Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 164.163.69.118 (164.163.69.118.interedetelecom.com.br porta: 30870) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE\_ATOM: 2025-03-28T16:21:09-03:00

### 28 Mar 2025, 16:33:07

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email: lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.94.187.165 (177-94-187-165.dsl.telesp.net.br porta: 21828) - [Geolocalização: -19.8786632 -44.0421035](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE\_ATOM: 2025-03-28T16:33:07-03:00

### 28 Mar 2025, 16:54:38

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 189.6.36.90 (bd06245a.virtua.com.br porta: 6902) - Documento de

---

identificação informado: 083.200.446-42 - DATE\_ATOM: 2025-03-28T16:54:38-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):7b03cadea097f4e3bb09b389d0f0ac7adaef771a676f6c5d576bd6d1301e4965

(SHA512):e30cf7a5679e0c7cb350794b033910e38c6429c4bd021ef5dfcc1c3a5a58cbc7ca7515c930165638384d042b4125793a22bef8227c48946a0045c04b3187838d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---